



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1067ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2012, às 09h00min, deliberou na forma que se segue.

Inicialmente, foram empossadas as Promotoras de Justiça Gilvânia Alves Viana, Everângela Araújo Barros, Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco e Maria Odete Soares. O Presidente concedeu a palavra ao Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, que saudou as empossadas, e ao Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças, Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, que elogiou e parabenizou as empossadas. Após, o Presidente deu por encerrada a posse e passou a tratar dos assuntos constantes em pauta.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2012, ENVIADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. **Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.**

2) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

1. Procedimento Preliminar de Investigação nº 05/2012 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Revenda ilegal de Gás Liquefeito de Petróleo-Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça João Paulo Santiago Sales. **Distribuído para a Conselheira Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**
2. Procedimento nº 04/2012 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Providências acerca da incitação ao preconceito, discriminação e violência contra os homossexuais. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
3. Procedimento Preparatório nº 46/2011 Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental decorrente da formação de matagal, extração de pedras e queimadas que vem ocorrendo nas imediações das quadras 49 e 57 do Residencial Nova Teresina, Zona Norte, Teresina (PI) - Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
4. Procedimento Preparatório nº 56/2011 Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição ambiental ocasionada pelas atividades de lava-jato de carros do Posto Kaká, localizado na Av. Henri Wall de Carvalho, nº 6075/A, bairro Lourival Parente, nesta capital - Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5. Procedimento Preparatório nº 92/2011 Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Necessidade da Execução da Lei Estadual nº 5.355, de 11 de setembro de 2003, que criou o Núcleo de Microfilmagem e Digitalização do Arquivo Público do Estado do Piauí, que tem como objetivo preservar o Processo Histórico da Cidade de Teresina(PI) - Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Distribuído para a Conselheira Teresinha de Jesus Moura Borges Campos**
6. Procedimento Preparatório nº 73/2010 Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar os transtornos gerados por conta de uma residência abandonada, situada à Rua Eliseu Martins, nº 1791, Centro, que é utilizada para o uso de drogas e prática de atos libidinosos além da existência de fezes e outros resíduos sólidos - Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
7. Procedimento Investigatório nº 010/2010 Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição ambiental ocasionada por um forte mau cheiro de um produto químico advindo de uma residência localizada na Rua Raimundo Portela, nº 869, Bairro de Fátima, nesta Capital - Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
8. Procedimento Investigatório nº 01/2010 Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a abertura da Rua Senador Teodoro Pacheco, em frente ao Theatro 4 de Setembro, Centro, Teresina (PI) - Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

9. Procedimento Preparatório nº 09/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa na aceitação de matrícula de criança com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 – C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – C.S.M.P., tendo em vista que a concretização do compromisso assumido pelos pais da criança com deficiência e o Colégio Diocesano não foi possível em face apenas da recusa tácita da família da criança em questão. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

10. Procedimento nº 073/2010. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Encaminhamento de peças de informação, do PIP nº 18/2007/CACOP, sobre irregularidades por ausência das prestações de contas junto ao TCE/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 – C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – C.S.M.P., tendo em vista que a prescrição foi consumada, impedindo o exercício do direito de ação, consoante comando do art. 23, I, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

11. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 071/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 – C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – C.S.M.P., tendo em vista que não foi possível localizar a mãe do menor para fornecer os dados relativos à paternidade da criança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

12. Procedimento Administrativo nº 02/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de irregularidades no cumprimento da Lei Federal 11.738/08, bem como carência de professores e equipamentos nas escolas Darcy Carvalho e CMEI Santa Maria. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007 – C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – C.S.M.P., tendo em vista que o objeto do procedimento em epígrafe encontra-se exaurido extrajudicialmente e, por conseguinte, inexistente fundamento para propositura de ação civil pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

13. Procedimento Preparatório nº 063/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos e agressões morais contra idosa e seu filho deficiente mental. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, realizada a audiência, o advogado do requerente juntou vasto conjunto probatório que confirma o cumprimento do acordo anteriormente realizado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

14. Procedimento nº 11/2012. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Reclamação proveniente do PROCON de Picos, informando as oscilações e faltas de energia no povoado Saco das Cabaças, município de Aroeiras do Itaim. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, embora configurada a infração às normas consumeristas e consequente aplicação de multa administrativa à reclamada, a energia elétrica foi restabelecida no povoado Saco das Cabaças. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**
15. Procedimento nº 026/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. **Retirado de pauta por equívoco na numeração.**
16. Procedimento Preparatório nº 194/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação e constrangimento contra pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, após celebração de TAC, o *parquet* notificou o colégio para prestar informação sobre o cumprimento das cláusulas estabelecidas e acordadas no ajuste, tendo em resposta envio de ofício informando que não foi realizada a contratação de profissional em terapêutica recomendada, em razão de não conter mais nos quadros de alunos daquela unidade escolar alunos com deficiência, uma vez que o menor autista, referente ao presente caso, não mais lá estudava. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**
17. Procedimento nº 03/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Termo de declaração noticiando a recusa de fornecimento de vacina à criança pela Secretaria de Saúde do município de Picos. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista a impossibilidade do acatamento do pedido da declarante, nos moldes pretendidos, já que, às fls. 33/48, repousa parecer médico que conclui que as vacinas solicitadas não fazem parte do rol de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, existindo outras similares constantes na lista do SUS, que podem ser indicadas para tratamento do paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator, com recomendação para que, em casos semelhantes, a Promotoria de Justiça ingresse com ação para fornecimento de medicamento.**
18. Processo Administrativo nº 17707/2012. Interessadas: Márcia Aída de Lima Silva e Deborah Abbade Brasil de Carvalho – Promotoras de Justiça. Assunto: Remoção por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Permuta. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O voto do relator foi pelo deferimento do pleito, uma vez que, decorrido o prazo editalício, constatou-se a inocorrência de impugnação, encontrando-se, portanto, o pedido amparado no art. 136, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e considerando o preenchimento de todos os requisitos pertinentes. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por permuta, as Promotoras de Justiça Márcia Aída de Lima Silva, para a 1ª Promotoria de Justiça de Altos, e Deborah Abbade Brasil de Carvalho, para a Promotoria de Justiça de Beneditinos, ambas de entrância intermediária.**

Antes de encerrar, o Presidente saudou o vice-Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira, e concedeu a palavra à Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, que falou sobre os relatórios fornecidos pela Corregedoria-Geral, no caso das últimas promoções e remoções ocorridas. Explicou que os relatórios elaborados na Corregedoria-Geral são feitos com base em Resolução do Conselho Nacional e na Lei Complementar nº 12/93.

Participaram da votação o Presidente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público e os Procuradores de Justiça Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, decano convocado em razão do esgotamento da ordem de suplência. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.